



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5738/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.492, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março).

PARECER 946

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (parecer jurídico n.º 1.560), que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



